



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

==== COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO ====

RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal na pessoa do Vereador **Tarciso José de Araújo** encaminha para deliberação plenária, por meio da **Mensagem nº 018/2019**, o Projeto de Lei incluso, intitulado: “**Denomina Logradouro Público no Distrito de Fazenda Guandu, Afonso Cláudio/ES**, o qual após o regimental despacho na Sessão Ordinária, no dia **10 de dezembro de 2019**, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Conforme regula procedimento, a Mensagem Legislativa foi protocolada nesta Casa de Leis em 02 de dezembro de 2019, sob o nº 170/2019, visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação, na seguinte ordem:

1º VOTO
FLORENTINO BINOW
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Legislativo Municipal, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Destarte, o saudoso Romano Sarte foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador. Cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

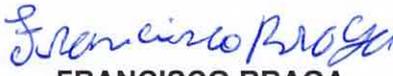
Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa, na demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício, trazendo em anexo os documentos necessários tais como: certidão de óbito do homenageado e o abaixo-assinado dos moradores do Distrito de Fazenda Guandu.

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normas regimentais, o Projeto encontra-se dentro das normas constitucionais. Assim, concluo meu voto pela **Aprovação** do projeto em análise.


FLORENTINO BINOW
Relator

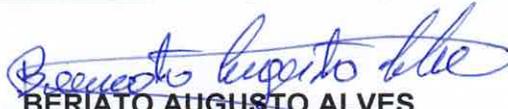
2º VOTO
FRANCISCO BRAGA
Membro

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela **aprovação**, do Projeto em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.


FRANCISCO BRAGA
Membro

3º VOTO
BERIATO AUGUSTO ALVES
Presidente

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise do Projeto, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela **aprovação** do Projeto em apreciação.


BERIATO AUGUSTO ALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, concluiu seu parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"
Afonso Cláudio/ES, 18 de dezembro de 2019.


BERIATO AUGUSTO ALVES
Presidente


FLORENTINO BINOW
Relator


FRANCISCO BRAGA
Membro